



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1) Objeto	Seleção de entidades jurídicas públicas ou privadas devidamente capacitadas, prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, que se disponha a realizar procedimentos de imagens: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, nas mais variadas modalidades, a preços definidos na Tabela SUS através do Ministério da Saúde, espelhos acostados aos autos, para atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, em São Fernando/RN, durante o período de calamidade em razão do avanço do vírus SARS-Cov-2.
2) Forma de seleção e de contratação	A seleção se dará por Chamamento Público e as contratações por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 4.º da Lei Federal n.º 13.979/20 e Artigo 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Estas contratações poderão ser integralmente, tão logo seja homologado este procedimento, ou de forma fragmentada de acordo com as demandas forem surgindo.
3) Dos quantitativos	Os quantitativos a serem contratados são os seguintes: Tomografia Computadorizada até R\$ 15.000,00 (doze mil reais); Ressonância Magnética até R\$ 10.000,00 (cinco mil reais), conforme descrição anexa.
4) Da forma de remuneração	A remuneração será realizada com base no valor unitário estabelecido na Tabela SUS pelo Ministério da Saúde. Este valor referencial corresponde a sua integralidade.
5) Dos locais de prestação de serviços	A prestação dos serviços será realizada nas dependências da Contratada, sendo ela responsável por todos os insumos, móveis e demais acessórios para a concretização do atendimento.
6) Da	As entidades contratadas serão informadas nos sistemas



oficialização dos serviços	oficiais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
7) Do Valor Geral	O valor geral a ser pago as entidades credenciadas que oferecerem integralmente é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
8) Da referência remuneratória	A referência remuneratória para as entidades que venham a se interessar em participar do certame foi definida pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com base na Tabela SUS estabelecida pelo Ministério da Saúde.
9) Da justificativa	A contratação ora aventada tem como marco balizador os arts. 37, XXI e 199 da Carta Magna, a Lei Federal n.º 8.080/1990 e Lei Federal n.º 13.979/20, além da Portaria n.º 788/2017, Artigo 79 da Lei Federal n.º 14133/2021, E por intermédio deste marco legal visa-se editar mecanismos que assegure a contratação de serviços profissionais para atender de forma complementar o elenco de serviços integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS. Saliente-se que o Sistema Único de Saúde é composto por prestadores públicos e privados, que atuam de forma complementar às obrigações estatais, mediante remuneração deste fixada pelo Ministério da Saúde.
10) Do responsável	A responsabilidade pela elaboração deste Termo de Referência é a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de sua titular, Senhora Edkátia de Medeiros Maia.

São Fernando/RN, 29 de março de 2022.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento